



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 1998: Aos três dias do mês de Novembro, do ano de mil novecentos e noventa e oito nesta cidade de Oliveira de Azemeis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Angelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, **Dr. Mário João Ferreira Monte**, **Arqt.º José Augusto Amaral dos Santos Godinho**, **Eng.º António Pinto Moreira**, **Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis**, **Eng.º António Maria da Costa Martins** e **Dr. Carlos Manuel de Sá Correia**. =====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição **Maria Emília Martins da Silva**. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 25m, sem a presença dos Vereador Senhor **Manuel Francisco Valente** falta essa considerada justificada. =====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e sete do passado mês de Outubro e dois do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== PESSOAL =====

===== PROPOSTA- REALIZAÇÃO DE JANTAR NATALÍCIO: Pelo Senhor Vereador **Ápio Assunção**, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando a época Natalícia que se aproxima; considerando que haja um maior convívio entre os funcionários, contribuindo assim para um melhor relacionamento laboral e social entre os mesmos; **Proponho:** 1. Que se promova a realização de um jantar a levar a efeito no mês de Dezembro, em data a designar com todos os funcionários desta Câmara Municipal; que nesse jantar se distribua uma lembrança." Analisando a mesma disse ainda o Vereador Senhor **Ápio Assunção** que tem verificado um certo afastamento entre os funcionários e que é necessário criar um espírito de

equipa entre os mesmos, e entre os funcionários e o Executivo, pelo que apresentou aquela proposta, no intuito de que algo fosse feito, solicitando ainda a presença do todo o Executivo no referido jantar. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a referida proposta. =====

===== **DEFESA DO AMBIENTE** =====

===== **MEIO AMBIENTE:** Presente os documentos relativos às informações da Fiscalização, vistoria/ inspecção, efectuadas na sequência de várias denúncias e queixas apresentadas verbalmente, contra a firma Dias Verdes, Ldª, onde se constata que aquela firma, efectuou diversas obras de terraplanagem, construção e pavimentação de um arruamento, instalação de fossa destinada a lavagem de viaturas de recolha de lixo e mudança de óleo, construindo ainda um cais de carga, no seu terreno sito na zona industrial de Cesar, que se encontra vedado parte com muro e parte com rede, depositando no mesmo a céu aberto, lixos de origem industrial de diversificada composição, e ainda lamas secas, encontrando-se os resíduos a arder originando fumo e mau cheiro, bem como da firma Greendays, Ldª que igualmente se encontra a depositar resíduos sólidos no local da sua sede sita em Cimo de Vila- Nogueira do Cravo, procedendo ali a lavagem das viaturas cujo efluente conspurcado e sujo é encaminhado a céu aberto num rego, causando assim toda a situação atrás descrita um verdadeiro atentado ao ambiente. Contactadas as firmas para prestarem esclarecimentos e documentos comprovativos de legalização da sua actividade, não foi obtida qualquer resposta. Analisando os documentos que vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas, acrescentou o Vereador Eng.º Pinto Moreira que tais atitudes levam à degradação do meio ambiente e que pretende que seja dado o devido andamento ao processo. Opinou o Vereador Eng.º António Maria que em seu entender existem duas situações a ponderar, uma relativa às obras efectuadas sem licença e outra a degradação do meio ambiente. Concordando acrescentando o Senhor Presidente que no caso desta última, deverá ser efectuada comunicação ao Ministério do Ambiente. E face ao exposto e após efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade: 1º Instaurar processo de contra- ordenação às referidas firmas relativamente às obras não licenciadas, dando um prazo para requerer a sua legalização; 2º Comunicar os factos à DRARN e ao Instituto de Resíduos Sólidos. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia trinta do passado mês de Outubro, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 6.155.049\$80 (seis milhões cento e cinquenta e cinco mil quarenta e nove escudos e oitenta centavos) e em operações de tesouraria de

94.048.544\$50 (noventa e quatro milhões quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 27 DE OUTUBRO A 02 DE NOVEMBRO DE 1998:** *Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 62.081.221\$00 ( sessenta e dois milhões oitenta e um mil duzentos e vinte e um escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.* =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/98- RATIFICAÇÃO:** *Presente o documento relativo à 19ª Alteração ao Orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho e aprovada nos termos do número 3 do artigo 53º do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar o despacho que aprovou a mesma.* =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES / 98- RATIFICAÇÃO :** *Presente o documento relativo à 17ª Alteração ao Plano de Actividades, a qual vai ficar arquivada em anexo ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido no artigo 4º do D.L. 341/83 de 21 de Julho e aprovada nos termos do número 3 do artigo 53º do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho. A Câmara, após análise do mesmo e votação na forma legal, deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar o despacho que aprovou a mesma.* =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CUCUJÃES- 2ª FASE:** *No seguimento processual da empreitada referida em título, foi presente a minuta do contrato, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma.* =====

===== **PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE NOGUEIRA DO CRAVO/PINDELO:** *Retirado.* =====

===== **PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE FAJÕES/ CESAR/ CARREGOSA:** *Retirado.* =====



===== **PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE COSTA MÁ- S. ROQUE:** Retirado. =====

===== **PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE UL/ LOUREIRO:** Retirado. =====

===== **CENTRO CÍVICO JUSTINO PORTAL- CESAR:** Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma Sociedade de Construções Aleluia, Lda, foi presente o auto de trabalhos contratuais número 10, no valor de 1.017.198\$00 (um milhão e dezassete mil cento e noventa e oito escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. ==  
Ainda da mesma empreitada foi presente o pedido de prorrogação de prazo, e respectivo cronograma financeiro. Apresentado pela firma construtora, em que ao abrigo do artigo 133º do D.L. número 405/93 de 10 de Dezembro, solicita concessão de prazo até 31 de Março de 1999, baseando tal pedido nas chuvas que ocorreram durante o último Inverno, ao estudo de definição das alterações a introduzir no projecto de serralharias e trabalhos a mais. Após análise e votação na forma legal tendo em conta a informação prestada pela fiscalização e efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder a prorrogação de prazo solicitada, a título gracioso, bem como aprovar o novo Plano de Trabalhos e respectivo Cronograma Financeiro. =====

===== **POLIDESPORTIVO DE S. ROQUE:** Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma J. Prado Correia & Cª Lda, foi presente o auto de trabalhos contratuais número 3, no valor de 2.685.177\$00 (dois milhões seiscentos e oitenta e cinco mil cento e setenta e sete escudos) aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE TERRENO DO ATERRO SANITÁRIO:** Presente o documento contendo o protocolo a celebrar entre a Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e ERSUC- resíduos Sólidos do centro, S.A., o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, relativo à cedência gratuita do direito de utilização de uma parcela de terreno do Aterro Sanitário de Ossela a fim de ser ali

construída uma estação de transferência de resíduos sólidos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo. =====

===== **JOSÉ MANUEL CARVALHO CRAVO E OUTROS- AQUISIÇÃO DE PROPRIEDADE:** Presente a informação do consultor jurídico Dr. Carlos Patrão em que dá conta que do processo movido contra a Câmara Municipal pela família Cravo, esta reivindicava a entrega de duas propriedades e a demolição das construções nelas efectuadas e determinação do Senhor Dr. Juiz foi efectuada uma tentativa de conciliação, tendo em nome de todos os Autores a Senhora Dr.ª Maria Teresa Cravo Leitão, apresentada proposta da venda das duas propriedades pelo preço de 60.000.000\$00 (sessenta milhões de escudos). Analisando a situação pelo Senhor Presidente Ângelo Azevedo, foi prestado esclarecimento de que o valor solicitado estará dentro de um preço justo, mas que deixou claro que tal decisão pertenceria à Câmara. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade a proposta de venda pelo valor referido. =====

===== **Considerando por unanimidade a necessidade urgente de deliberação, foram tomadas ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro, as deliberações que se seguem:** =====

===== **AVALIAÇÃO E PERITAGEM DE TERRENOS:** Presente a informação da Chefe de Divisão de Planeamento e Projectos, Arq. Maria Emília Costa, em que expõe que tendo em conta que o perito Senhor Eng.º Delgado, que tem efectuado trabalhos na área de avaliação e peritagem de terrenos para a Câmara, deixou de fazer parte da lista oficial dos Peritos do tribunal Judicial, sugere que seja acordado com o técnico Eng.º Vieira Araújo, que faz parte do Quadro Municipal daquela lista oficial, a execução de tais trabalhos necessários à negociação de terrenos para realização de obras Municipais, dado ter um conhecimento profundo do concelho, das obras que a Câmara tem em curso e fácil e rápido acesso a todo o tipo de informações necessárias à realização daqueles trabalhos, entendendo ainda que sendo tais tarefas efectuadas fora das horas normais de serviço, não irão prejudicá-lo em nada. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade acordar com o referido técnico a execução de tais trabalhos, desde que se verifique não haver incompatibilidade. ===

===== **ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A J.A.E:** Presente os acordos de colaboração a celebrar entre a Junta Autónoma de Estradas e a Câmara Municipal para execução da iluminação do Nó Norte (Km 267,570) e do Nó Sul (Km 261,044) da variante, os quais vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas, após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos. =====

===== **ORDENAMENTO DE TRÂNSITO NA CIDADE:** Pelo Senhor Vereador Arq. José Augusto Santos Godinho, foi entregue aos elementos do Executivo, uma planta, contendo o estudo de organização do trânsito na cidade, explicando que tinha solicitado a opinião à equipa que se encontra a elaborar o Plano de Urbanização da Cidade, dando em seguida algumas explicações da sua forma de pensar quanto à circulação do trânsito, informando pretende que seja o mesmo analisado por cada um dos elementos do Executivo para ser discutido se chegar a uma solução final. Face ao exposto foi deliberado por unanimidade marcar uma reunião extraordinária para o dia 9 de Novembro corrente pelas 10 horas, para analisar o referido estudo e ainda outros processos que viessem a vir ser necessários tratar. =====

===== **PROTOCOLO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:** Pelo Senhor Presidente Ângelo Azevedo, foi dado conhecimento do protocolo de Modernização Administrativa, a celebrar com a Direcção Geral das Autarquias Locais, documento que ficara arquivado em anexo ao livro de actas. =====

===== **VISITA DA EXMA SNRª MINISTRA DA SAÚDE:** Pelo Senhor Presidente Ângelo Azevedo, foi dado conhecimento de que se proponha entregar à Senhora Ministra da Saúde uma petição para que seja implantado no concelho um futuro hospital, que melhore e assegure a cobertura da zona, assegurando a Câmara a oferta do terreno necessário, bem como de todo o apoio possível por parte dos serviços técnicos da Câmara. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a referida proposta. =====

===== **QUEIXA APRESENTADA POR MORADORES DE REBORDÕES-CUCUJÃES:** Pelo Senhor Vereador Eng. Pinto Moreira foram apresentados vários documentos relativos à reclamação efectuada por moradores de Rebordões- Cucujães contra o município Senhor António Carvalho, por este estar a ocupar um terreno sito em Rebordões- Cucujães com sucata de todo o tipo, composta por bastante material combustível, que dada a sua localização se torna em situação de risco, informando ainda que já tinha sido, notificado o proprietário para proceder à limpeza do terreno, não tendo contudo tal notificação sido cumprida. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade efectuar a limpeza do terreno.

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 379/98- DESAFIO JOVEN (TEEN CHALLENGE),** com sede em Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (obras de restauração na Quinta da Manta-Lugar da Manta de Baixo- Cucujães) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura e de ocupação face ao

*parecer jurídico (folhas 60), devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no parecer técnico. Isenta-se do pagamento das respectivas taxas de acordo com o parecer técnico.*

===== Ausentou-se o Vereador Dr. Mário Monte. =====

----- **Processo n.º 662/94- JOÃO CARLOS TAVARES FERREIRA**, residente em Porto de Carro, freguesia de S. Martinho da Gândara, não tendo concluído a obra de construção de habitação a que se refere o alvará de licença n.º 1106/95, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de dezoito meses. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 166/92- LUÍS DA SILVA MOREIRA**, residente no lugar da Póvoa, freguesia de Travanca, não tendo concluído a obra de construção de habitação a que se refere o alvará de licença número 1439/95, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de três anos. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 752/86- VENERANDO RIBEIRO FONSECA**, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, vem requerer a prorrogação do alvará de licença n.º 1130/97 por mais um ano. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 303/80- MARIA IRENE SILVA PINHO**, residente no lugar de Casaldias, freguesia de S. Martinho da Gândara, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de doze meses. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 634/82- MARIA ESMERALDA PEREIRA VALENTE**, residente no lugar de Santa Luzia, freguesia de Cucujães, vem requerer a prorrogação da licença n.º 956 de 05/08/97, por mais um ano. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====

===== Entrou o Vereador Dr. Mário Monte. =====

----- **Processo n.º 102/92- JÚLIO SILVA ALMEIDA**, residente no lugar da Igreja, freguesia de Santiago de Ribalva, vem requerer a prorrogação do prazo da licença n.º 895/96, por mais dois anos. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====

REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

----- **Processo n.º 508/95- ADELINO DE OLIVEIRA BASTOS & FILHOS**, com sede na Rua do Cruzeiro, 128, desta cidade, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado à habitação no lugar de Canto, freguesia de Maddail) requerer o regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos da informação técnica (folhas 205) a qual se dá aqui como transcrita e que fica em anexo ao livro de actas. =====

PROCESSOS DE LOTEAMENTO

----- **Processo n.º 47/95- MINAS DO PINTOR**- Retirado. A incluir na reunião extraordinária do dia 9.11.98. =====

----- **Processo n.º 11/97- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO ARDA**, com sede no lugar da Gândara, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo em título, dar cumprimento às anomalias detectadas no projecto de loteamento a levar a efeito no lugar de Monte dos Vales, freguesia de Cesar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o processo de loteamento, devendo com a apresentação dos projectos de especialidade apresentar as correcções referidas no parecer técnico de 98.09.22. Dado que o local irá no futuro ser servido por redes gerais de esgotos, aceitam-se as fossas individuais devendo apresentar parecer favorável da DRARN, devendo contudo instalar todas as redes no loteamento até á via pública a poente por forma a poder ligar à futura rede geral. Deverá apresentar todos os projectos de especialidade mencionados no parecer técnico. =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa e respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 13h e 10m da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, *Jacquesica*

*Senhor Presidente* Jacquesica do Selo

a redigi e subscrevo. =====

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Aluís

~~Yanickelmentis (bici) de los rios~~

~~Andrés de los rios~~

*[Handwritten signature]*

AMOA